



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de Fevereiro de 1808

Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Largo do Terreiro de Jesus, s/n – Pelourinho

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Telfax: (55) (71) 3283-5582 – 3283-5567

www.fameb.ufba.br

pos.saude@ufba.br



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 009/2012

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professora **CRISTIANA MARIA COSTA NASCIMENTO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições, após aprovação da Comissão de Bolsas em 22 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar os critérios de classificação para o recebimento de bolsas, conforme a disposição a seguir:

Parágrafo 1º. Avaliar a quantidade de horas a serem dedicadas a Pós-graduação, com o seguinte critério: 0-4 horas (1 ponto), 5-9 horas (2 pontos), 10-14 horas (4 pontos), 15-19 horas (6 pontos), 20-24 horas (8 pontos) e acima de 24 horas (10 pontos), tendo sido atribuído peso 10 para esse critério.

Parágrafo 2º. Pontuar o tempo estimado de dedicação ao grupo de pesquisa, previamente à matrícula na Pós-graduação, com base no seguinte critério: menos que 6 meses (1 ponto), 6 a 12 meses (5 pontos), acima de 12 meses (10 pontos), ficando definido peso 10 para esse critério.

Parágrafo 3º. As informações a serem pontuadas nos 2 primeiros parágrafos serão coletadas a partir do questionário escrito respondido pelos candidatos, por ocasião da realização da prova de língua estrangeira, da carta de encaminhamento do candidato preenchida e assinada pelo orientador, entregue no ato da inscrição para seleção, e pelo currículo Lattes do candidato entregue impresso pelo mesmo para o processo seletivo.

Parágrafo 4. Atribuir peso 80 para a nota classificatória do processo de seleção, com base na avaliação do Currículo Lattes e do projeto, trabalho esse realizado pela Comissão de Seleção.

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE (PPGCS) DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, em 22 de Novembro de 2012

Profa. **CRISTIANA MARIA COSTA NASCIMENTO DE CARVALHO**
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Portaria PPgCS-FMB nº 009/2012 (1 página)